

PROJETO DE LEI Nº. 029/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2024, no programa 0123 – Assist. Financ. e Material a Pequenos Agricultores – O Projeto 1.097 – Consulta Popular 2023/2024.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 76.056,66 (Setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE AGR. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
09.02 20. 608 0123 1.097– CONSULTA POPULAR 2023/2024
Elemento: 4.4.90.52 – 3877 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.571,43
09.02 20. 608 0123 1.097– CONSULTA POPULAR 2023/2024
Elemento: 4.4.90.52 – 3878 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.485,23

TOTAL.....R\$ 76.056,66

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado anulação de dotação orçamentária na seguinte despesa:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.22.661.124.2.142	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 31.485,23

Artigo 4º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no Artigo 2º, será usado os seguintes recursos:

SECRETARIA DE AGR. MEIO AMB. IND. E COMÉRCIO
Excesso de Arrecadação de Recurso de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....R\$ 44.571,43



Artigo 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2.024.



Joelson Antonio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda



Andreia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 029/2.024

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem para a Secretaria de Agricultura, através do Convenio Consulta Popular 2023/2024. O valor recebido através do convenio firmado é de R\$ 44.571,43 e a contrapartida do Município com recursos próprios ocorrerá no montante de R\$ 31.485,23.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

